

PROCESSO Nº 001/2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado(s): **JULIANA DAMUS**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **001/2020**

Data do Protocolo: 03/01/2020	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 22/06/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Denomina Avenida Professora Marli do Carmo Bellote a via pública da sede do Município conhecida como Avenida I do loteamento Residencial Monte Carlo, com início na Rua A e término na Rua C, no mesmo loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROC.	001/20
C.M.	JLG

PROJETO DE LEI Nº 001 /2020

Denomina Avenida Professora Marli do Carmo Bellote via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Professora Marli do Carmo Bellote, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida I do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua A e término na Rua C, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 3 de janeiro de 2020.


Juliana Damus
Vereadora

17:43 05/01/2020 09:05:53 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Professora MARLI DO CARMO BELLOTE

(*Araraquara-SP [REDACTED] / + São Paulo-SP – 24-12-2018)

Nasceu em [REDACTED] na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Filha de José Bellote, próspero comerciante e de Júlia Peronti Bellote.

Teve uma educação primorosa, sempre pautada no estudo e na disciplina, além da educação religiosa na Fé Católica.

Teve outros quatro irmãos: Marlene, Therezinha, José Milton e Eliana, sendo a segunda mais velha dos filhos.

FLS.	04
PROC.	001/20
C.M.	lll

Desde os primeiros anos destacou-se no estudo da Matemática e na clara vocação para o Magistério, tendo desde cedo chamado a atenção do Professor Ulisses dos Santos Ribeiro, seu Professor de Matemática no Ginásio, e da Professora Sylvia de Oliveira Mendes, no Curso Normal, referências no Ensino na Cidade de Araraquara.

Realizou os seus estudos iniciais no Grupo Escolar Pedro José Neto e depois no Instituto de Educação Bento de Abreu (IEBA), onde também realizou o Curso Normal, na época referência no ensino no interior paulista.

Ao término do Curso Normal obteve a média de 9,8 (nove ponto oito), a terceira maior média de todo o Estado de São Paulo.

Referida pontuação lhe assegurou o benefício da *Cadeira-Prêmio* instituído à época pela Lei Estadual nº 467, de 01-10-1949, alterada posteriormente pela Lei Estadual nº 7.378, de 31-10-1962, que era concedida aos alunos das instituições públicas do Estado de São Paulo que obtivessem as maiores médias durante o período de estudo, e lhes assegurava direito de ingresso imediato no Magistério Oficial, sem concurso público.

Nesse contexto, ingressou no Serviço Público Estadual, tendo lecionado até 1972, quando exonerou-se a pedido, para dedicar-se à Família.

Em 1972 casou-se com o Engenheiro José Luiz Gomes, formado pela Escola de Engenharia da Universidade de São Paulo – USP e à época Engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER-SP.

FLS.	25
PROC.	0011/20
C.M.	luc

O casal residiu nas Cidades de Piracicaba-SP e Rio Claro-SP, sucessivamente, sendo que da união nasceram três filhos: Fábio, Paula e Renato, e posteriormente três netos, Hygor, Huggo e Agatha, tendo retornado para Araraquara em 1983, quando lecionou no Colégio Progresso de Araraquara, no período compreendido entre 1983 a 1985.

Em 1994 divorciou-se, sendo que após o divórcio assumiu as funções de comando da Família, tendo se tornado agente de viagens na Prodaplan Turismo em Araraquara. Lá criou o “Departamento Escola”, referência na organização e no planejamento de viagens escolares de formatura, tanto do ensino fundamental quanto do ensino médio.

Em 2001 mudou-se para São Paulo-SP, em companhia dos filhos Renato e Fábio, onde este último, recém graduado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), já exercia a Advocacia empresarial.

Na capital paulista teve excelentes anos de convívio com os filhos e os netos, além de cuidar de toda a administração dos negócios da Família.

Pôde também dedicar-se a cuidar dos itens de decoração da casa e à jardinagem, em especial ao cultivo de orquídeas.

Deixou, mais do que um exemplo de vida, uma história de Prosperidade, Conquistas e Felicidade e amor à Educação e à Família. E a lembrança de sua personalidade marcante permanecerá nas mentes e nos corações de todos aqueles que puderam conviver com Ela, seja por apenas meia hora, seja por mais de 40 anos.

FLS.	06
PROC.	001/20
C.M.	JLO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

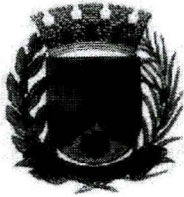
CERTIDÃO DE ÓBITO
MARLI DO CARMO BELLOTE
DATA DE FALLECIMENTO: 24/12/2018

Informação pessoal

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Vereadora

FLS.	07
PROC.	001/2019
DATA	01/01

Of. JAD 001 / 19

Araraquara, 22 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Prefeito
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Desejando, nos termos do artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei dando nome de **Marli do Carmo Bellote**, a uma via pública do município. Solicito a Vossa Excelência por especial fineza se digne indicar e descrever uma delas que ainda não tenha denominação oficial.

Agradecendo a atenção que for dispensada ao presente, prevaleço-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha estima e apreço.

Atenciosamente,

Juliana Damus
Vereadora

Cópia



007.504/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

23/01/2019 10:21:02 Guichê: 007.504/2019 Processo: 000.971/1988

Nome: C.M.A. - OF. N°. 001/2019

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: PROJETO DE LEI DANDO NOME EM VIA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	08
PROC	001/20
C.M.	AB

OFÍCIO Nº 743/2019

Em 08 de abril de 2019.

À
Excelentíssima Senhora
JULIANA DAMUS
Vereadora à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhora Vereadora:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício JAD 001/2019**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Avenida Professora MARLI DO CARMO BELLOTE**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -

RB. (G. 7.504/19)

15:45 09/04/2019 003698 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	09	FLS. Nº 06 yf
PROC.	00120	
C.M.	010	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereadora Juliana Damus
Guichê nº 007.504/2.019
Processo nº 000.971/1.988

VIA INDICADA

Local: Avenida "I"
Loteamento: Residencial Monte Carlo
Nome: **MARLI DO CARMO BELLOTE - PROFESSORA**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Professora Marli do Carmo Bellote**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "I" do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua A e término na Rua C, no mesmo loteamento.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	10
PROC.	001/20
C.M.	10

DESPACHOS

Processo nº 001/2020

Senhor Presidente,


Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 06 JAN 2020	Prazo para apreciação: 22 JUN 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 06 de janeiro de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 21 JAN 2020


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 21 JAN 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	33
Proc.	5/20
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº

028

/2020

Projeto de Lei nº 1/2020

Processo nº 1/2020

Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Assunto: Denomina Avenida Professora Marli do Carmo Bellote a via pública da sede do Município conhecida como Avenida I do loteamento Residencial Monte Carlo, com início na Rua A e término na Rua C, no mesmo loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha	12
Proc.	1/20
Resp.	[assinatura]

PARECER N°

005

/2020

Projeto de Lei nº 1/2020

Processo nº 1/2020

Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Assunto: Denomina Avenida Professora Marli do Carmo Bellote a via pública da sede do Município conhecida como Avenida I do loteamento Residencial Monte Carlo, com início na Rua A e término na Rua C, no mesmo loteamento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

Res.
Pro.
Rel.

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 17 MAR 2020
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Juliana Camp
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 17 MAR 2020
.....
Presidente

2020 MAR 17



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	13
Proc.	03/20
Resp.	0

AUTÓGRAFO NÚMERO 81/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 001/2020

Denomina Avenida Professora Marli do Carmo Bellote via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Professora Marli do Carmo Bellote, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida I do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua A e término na Rua C, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de março de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	19
Proc.	03/20
Resp.	B.

Ofício nº 047/2020-DL

Araraquara, 18 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81, da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 17 de março de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
080/2020	424/2019	Denomina Rua Marcelo Real Dias via pública do Município.
081/2020	001/2020	Denomina Avenida Professora Marli do Carmo Bellote via pública do Município.
082/2020	084/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a T G Transportes Rodoviários Ltda. ME, e dá outras providências.
083/2020	089/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
084/2020	090/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
085/2020	092/2020	Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo associar o Município como membro na Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE), e dá outras providências.
086/2020	093/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
087/2020	094/2020	Reformula o Programa de Amparo à Cultura e dá outras providências.
088/2020	095/2020	Autoriza a retirada, nos termos que especifica, de ônus, encargos e condições impostos nas alienações de imóveis do Município autorizadas pela Lei nº 3.224, de 9 de outubro de 1985.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 014/2020

Em 31 de março de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.928	24/03/2020	80/2020	424/2019
9.929	24/03/2020	81/2020	001/2020
9.932	25/03/2020	91/2020	91/2020
9.933	25/03/2020	92/2020	96/2020
9.934	25/03/2020	93/2020	98/2020
9.935	25/03/2020	94/2020	99/2020
9.936	25/03/2020	95/2020	100/2020
9.937	25/03/2020	89/2020	14/2020
9.938	25/03/2020	90/2020	35/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 004/2020

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

15/03/2020

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.929, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Autógrafo nº 081/2020 - Projeto de Lei nº 001/2020

Denomina Avenida Professora Marli do Carmo Bellote via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Professora Marli do Carmo Bellote, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida I do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua A e término na Rua C, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de março de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").